Estado do Rio Grande do Sul Poder Executivo do Município de Torres **Secretaria Municipal da Fazenda**

# TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 229/2020 CONCORRÊNCIA Nº 186/2020

O Município de Torres, sediado na Rua Jose Antonio Picoral, n~~º~~ 79 - Torres/RS, CEP 95560-000, inscrito no **CGC/MF N~~°~~** 87.876.801/0001-01 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** representada neste ato pelo Prefeito Municipal, CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, CPF n~~°~~ 424.456.470-53*,* com competência

para assinar Contratos, e a empresa **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI**,inscrita no CNPJ, sob o n° 31.975.464/0001-47, sediada na Estrada Geral nº 02, casa 02, Passo de Torres/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. **Alex de Mattos Bauer** CPF n~~°~~ 854.025.839.00 com poderes para representar a firma nos termos do Contrato Social, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

# CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**REEQUILIBRIO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL**, conforme

comprovação demonstrada no protocolo nº 6754/2021.

# CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO REEQUILIBRIO

O valor do presente termo é de R$ 428.338,83 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e oito reais com oitenta e três centavos). AF nº 1254/2021. 1

# CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

# CLÁUSULA QUARTA: do FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 16 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI 31.975.464.0001-47

ALEX DE MATTOS BAUER CPF N~~º~~ 854.025.839.00

DM